



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Fls. 1

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/23**  
**PROCESSO Nº 008918/2023**

**SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO DE ESPÉCIES CANINAS E/OU FELINAS DE AMBOS OS SEXOS, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitações, subsidiado pela responsável técnico do Canil Municipal, vem informar aos licitantes os seguintes esclarecimentos surgidos sobre o edital em comento.

1. É possível realizar os procedimentos no Castra móvel, tendo em vista que o mesmo equipamento dispõe:

- a. tudo que uma clínica possui,
- b. é possível fazer desde a medicação anestésica,
- c. o procedimento cirúrgico,
- d. o pós operatório,
- e. finalizando a liberação do animal até estar restabelecido,

2. Com o nosso Castra móvel, os nossos profissionais possivelmente conseguem realizar em média 200 procedimentos diários:

- a. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA tem um cronograma preestabelecido pelo departamento responsável, pois trata-se SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO?
- b. A futura contratada pode DECLINAR, dependendo do número de interessados inscritos, sem sofrer punições, ônus ou sanções?

Resposta do responsável pelo Canil Municipal:

**a. Considerando a demanda do serviço a ser prestado é necessário de ter uma sede fixa no município para que a população possa encaminhar os seus animais para os cuidados necessários. Após o procedimento pode demandar um retorno do animal a clínica credenciada a qualquer momento, tendo em vista a retirada dos pontos do procedimento cirúrgico entre 10 a 15 dias após o procedimento da castração.**

**b. Os contratos firmados entre o município e a contratada visam atender os objetos do contrato. A interrupção do contrato de serviço, a prestação de serviço por conta da contratada poderá refletir em prejuízos a execução do contrato e também aos animais que serão atendidos, que são objetos dessa contratação. Isto poderá desdobrar em abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade pelo departamento de controladoria interno.**

\_\_\_\_\_  
César Carrizo Borges,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
Marcelo Henrique do Nascimento,  
Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações  
(assinado no original)